



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 25/P/2015



MARCELO DAVID COELHO GUERREIRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE: -----

Torna público, as deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na sua Reunião Ordinária realizada no dia **8 de julho de 2015**, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal aprovou por **maioria**, a Ata da sua Reunião Ordinária realizada em 24 de junho de 2015, com a abstenção da Vereadora, Florbela Martins, por não ter estado presente na reunião anterior (cf. n.º 3 do art.º 34 do CPA). -----
2. A Câmara Municipal aprovou por **unanimidade**, a Norma de Funcionamento do "Programa de Ocupação para Desempregados do Concelho de Ourique – "A NOSSA TERRA + LIMPA". -----
3. A Câmara Municipal aprovou por **unanimidade**, nos termos do respetivo Parecer Técnico, o pedido de licenciamento [Deliberação Final] para construção de habitação unifamiliar e piscina, sito em Gabinete, Aldeia de Palheiros, Ourique, de que é requerente Maria Joaquina Guerreiro Marques (Proc. 54/2011); -----
4. A Câmara Municipal autorizou por **unanimidade**, nos termos do respetivo Parecer Técnico, a prorrogação do prazo por **55 dias** [prevendo-se a conclusão dos trabalhos até ao dia 15 de agosto de 2015], para conclusão da "Empreitada de Eletrificação Rural nas Freguesias de Ourique e Panóias"



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

de que é adjudicatário a Empresa **TELETEJO – Telecomunicações do Ribatejo S.A.**, com sede na Rua do Matadouro Municipal, 12, em Almeirim, Santarém. -----

5. A Câmara Municipal declarou por **unanimidade**, a deserção do procedimento referente à construção de uma habitação e piscina, sito em Vinha de Algibeirão, Ourique, que por causa imputável ao interessado, esteve parado por mais de seis meses (cf. n.º 1 do art.º 132.º do Código do Procedimento Administrativo) – Proc. n.º 60/2011, de que é titular António Eduardo Matos Mestre. -----
6. A Câmara Municipal atribuiu por **unanimidade** um subsídio no valor de **250,00€** ao Grupo Desportivo de Santa Luzia, para apoio a obras de melhoramento no salão do respetivo Grupo. -----

Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo, e no Portal do Município na internet, em www.cm-ourique.pt -----

Paços do Município de Ourique, 9 de julho de 2015

O Vice-Presidente da Câmara